





Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2003

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União - Gastos na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio do Estado p/ saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio do Estado para a Educação	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>483,02</b>	<b>321,73</b>	<b>904,26</b>	<b>422,99</b>	<b>696,82</b>	<b>827,59</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>61,25</b>	<b>94,89</b>	<b>170,33</b>	<b>15,04</b>	<b>174,62</b>	<b>450,80</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do IPTU.	61,25	94,89	170,33	15,04	97,14	124,81
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços-ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	77,48	7,66
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.8.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	318,33
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>18,88</b>	<b>9,44</b>	<b>179,38</b>	<b>339,30</b>	<b>86,80</b>	<b>1,10</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	18,88	9,44	179,38	339,30	86,80	1,10
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>402,89</b>	<b>217,40</b>	<b>554,55</b>	<b>68,65</b>	<b>435,40</b>	<b>375,69</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa sobre o IPTU	402,89	217,40	554,55	68,65	435,40	375,69
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa sobre ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.7.00.00	Alienação de Bens Móveis Adquiridos com Recursos não vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.7.00.00	Alienação Bens Imóveis adquiridos c/ Recurso não vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.09.00	Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25.000,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio do Estado para Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio do Estado para Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-24.127,08</b>	<b>-30.093,73</b>	<b>-26.905,73</b>	<b>-27.424,53</b>	<b>-30.317,52</b>	<b>-31.723,29</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-24.127,08</b>	<b>-30.093,73</b>	<b>-26.905,73</b>	<b>-27.424,53</b>	<b>-30.317,52</b>	<b>-31.723,29</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-24.127,08</b>	<b>-30.093,73</b>	<b>-26.905,73</b>	<b>-27.424,53</b>	<b>-30.317,52</b>	<b>-31.723,29</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-19.666,96	-25.801,35	-22.387,36	-23.129,49	-25.765,71	-26.863,94
9.7.2.1.01.12	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF- IPI Exportação	-67,79	-73,16	-69,33	-72,67	-83,33	-62,57
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - L.C. 87/96	0,00	-119,57	-119,57	-119,57	-119,57	-119,57
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF - ICMS	-4.272,76	-4.099,65	-4.329,47	-4.102,80	-4.348,91	-4.677,21
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/a Formação do FUNDEF-IPI Export.	-119,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00